

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS CAMPO MAIOR**

**ASSESSORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 01/2017/NAPNE – MONITORIA PARA NAPNE**

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Campo Maior, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES para assistência de alunos com deficiência visual, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, no período de **06 de Novembro de 2017 a 09 de Fevereiro de 2018**, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no Campus Campo Maior/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Campo Maior.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	27/10/2017
Período de inscrições	30 a 31/10/ 2017
Homologação das inscrições	01/11/2017
Processo Seletivo (entrevista)	03/11/2017
Divulgação dos Resultados	03/11/2017
Homologação final	06/11/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS CAMPO MAIOR

3. DAS VAGAS E DO VALOR DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício de 2017, o Campus Campo Maior IFPI disponibilizará 03 (três) vagas de monitores e Cadastro de Reserva (CR), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), distribuídas de acordo com o Quadro I.

3.2 É permitida inscrição de candidatos que frequentem o mesmo curso e turma do aluno com necessidades específicas.

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica

Seleção para	Necessidade Específica do Aluno	Turno	Total de Vagas	Carga horária
Monitor I	Deficiência Visual	Manhã/Tarde	02	20h
Monitor II	Deficiência Visual	Tarde	01	20h
Total			03	-----

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus Campo Maior/IFPI desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando assiduamente o período do curso técnico;

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

MONITORIA	REQUISITOS
Monitor I	Cursando o Curso Técnico Integrado ao Médio em Administração
Monitor II	Cursando o Curso Médio Técnico Concomitante/Subsequente em Administração

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS CAMPO MAIOR**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas na sala da Assistência Social (Setor de Saúde) com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

5.1.2 Histórico escolar atualizado, expedido pelo Controle Acadêmico;

5.1.3 Cópia de RG e CPF;

5.1.4 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE IFPI CACAM ;

5.1.5 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI; (ANEXO II)

5.1.6 Termo de disponibilidade do aluno – (Anexo III)

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante avaliação do histórico escolar do candidato, certificados/declarações e entrevista multidisciplinar com os candidatos;

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida do quadro abaixo:

6.3 Entrevista multidisciplinar com os candidatos;

Classificação

MONITORIA I

- Estar cursando o curso Técnico Integrado em Administração;
- Rendimento escolar acima de 40%;
- Frequência acima de 75%;
- Não possuir advertência escrita.

Classificação

MONITORIA II

- Estar cursando o curso Técnico Integrado ou Subsequente em Administração;
- Rendimento escolar acima de 40%;
- Frequência acima de 75%;
- Não possuir advertência escrita.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS CAMPO MAIOR**

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;
- 7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- 7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e a Coordenação do NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;
- 7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;
- 8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativas em Educação do IFPI.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

- 10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;
- 10.2 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do NAPNE e equipe de apoio.

Campo Maior, 27 de outubro 2017

Thiago Sousa Teixeira
Coordenadora do NAPNE IFPI /CACAM

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS CAMPO MAIOR**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Mátrícula: _____

Curso: _____ Turma: _____ Turno: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço Eletrônico: _____

Telefone _____

DEFICIÊNCIA A SER ATENDIDA:

Monitoria I ()

Monitoria II ()

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Curso: _____

Responsável pela inscrição: _____ DATA : ____ / ____ / ____

Local (PI), ____ / ____ de 2017.

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS CAMPO MAIOR**

ANEXO II

Declaração de Não Recebimento de Bolsas - PNAES

Eu, _____,
Matrícula _____, candidato (a) ao Benefício _____ declaro não possuir
nenhuma bolsa remunerada com o recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil –
PNAES.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste
documento.

Campo Maior, de Outubro de 2017.

Assinatura do Declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS CAMPO MAIOR**

ANEXO III

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, Aluno do curso de _____, Matrícula Nº _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 20(Vinte) horas semanais para acompanhar o aluno/a _____ em suas atividades diárias que envolvam o NAPNE- IFPI/CACAM.

Campo Maior, de Outubro de 2017

Assinatura do Concorrente